



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE DRACENA

Aos 20 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente o Juiz Substituto Claudio Issao Yonemoto. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
<b>Jurisdição Atendida:</b>	DRACENA, IRAPURU, JUNQUEIROPOLIS, NOVA GUATAPORANGA, PANORAMA, SANTA MERCEDES, TUPI PAULISTA, SAO JOAO DO PAU D'ALHO, PAULICEIA, OURO VERDE, MONTE CASTELO
<b>Lei de Criação:</b>	7.729/89
<b>Data de Instalação:</b>	26/10/1990
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/09/2013



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	29/02/2016

#### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOAO BAPTISTA CILLI FILHO	09/03/2015

#### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 16/07/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
17/07/2015 a 17/07/2015	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 04/05/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	18/02/2015 a 08/03/2015
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	09/03/2015 a 10/03/2015

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	18/12/2015 a 19/12/2015
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	06/02/2016 a 28/02/2016
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	29/02/2016 a 29/02/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MOUZART LUIS SILVA BRENES	04/05/2016 a 04/05/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CRISTIANE MAIA CAVALHEIRO BARBOSA	TJA	-	07/01/2014
EDSON TAKESHITA	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/07/1997
ERILEINE HARDEMAN BENETTI	AJJ	-	25/02/2015
FABIANA DE SOUZA FREIRE	TJA	-	31/03/2003
MAURO HENRIQUE MARQUES	AJA	FC-04 CALCULISTA	29/10/1993
ORIDES BATISTA	TJA	-	29/01/1996
PRISCILA SILVA RIOS CAVALCANTE	AJ-OJA	-	30/04/2012
RENATA ESTRADA	REQ	-	15/09/2014
RENATO GUTIERRES DA SILVA CARLOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/1997
ROBERTO FERREIRA FILHO	AJ-OJA	-	02/03/2015
ROSA SATSUKI NAKAMURA DE ARAUJO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	15/09/1999
SIDNEY APARECIDO SURITA	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/01/2000
SUELI GARCIA DA SILVA ALENCAR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/06/1997
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>11-12 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	7
LICENÇA À GESTANTE	212
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	123
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	8
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	204
<b>TOTAL</b>	<b>557</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
RAFAEL DE FARIAS SCALADA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
JOAO BAPTISTA CILLI FILHO	81

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
EDSON TAKESHITA	152
ERILEINE HARDEMAN BENETTI	327
FABIANA DE SOUZA FREIRE	120
PRISCILA SILVA RIOS CAVALCANTE	7
ROBERTO FERREIRA FILHO	367
SIDNEY APARECIDO SURITA	132
SUELI GARCIA DA SILVA ALENCAR	270



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	790	814
	Aguardando prolação de sentença	3	98
	Aguardando cumprimento de acordo	378	248
	Solucionados pendentes de finalização na fase	557	763
	<b>Subtotal</b>	<b>1.725</b>	<b>1.824</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	78	202
	Liquidados pendentes de finalização na fase	35	81
	<b>Subtotal</b>	<b>113</b>	<b>283</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.046	653
	Encerrados pendentes de finalização na fase	95	66
	<b>Subtotal</b>	<b>1.141</b>	<b>719</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	63	44
	<b>TOTAL</b>	<b>2.979</b>	<b>2.827</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 03/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	91	79	13
Exceções de Incompetência	54	13	41
Antecipações de Tutela	203	218	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	17	3	11
Embargos à Execução	20	19	8
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	7	7	2
<b>TOTAIS</b>	<b>392</b>	<b>340</b>	<b>81</b>



**6 - RECURSOS [03/2015 a 03/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	472	456	54
Recurso Adesivo	7	6	2
Agravo de petição	19	20	2
Agravo de Instrumento	23	18	4
<b>TOTAIS</b>	<b>521</b>	<b>500</b>	<b>62</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	448	142	134
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	959	175	230
<b>Total / Média</b>	<b>1.407</b>	<b>164</b>	<b>204</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	456	156	140
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	995	198	240
<b>Total / Média</b>	<b>1.451</b>	<b>185</b>	<b>211</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	206	37	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	608	42	38
<b>Total / Média</b>	<b>814</b>	<b>41</b>	<b>36</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	78	45	176
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	229	61	194
<b>Total / Média</b>	<b>307</b>	<b>57</b>	<b>191</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	426	3.011	2.238
Do início ao encerramento da execução - ente público	55	1.338	1.050
<b>Total / Média</b>	<b>481</b>	<b>2.819</b>	<b>2.158</b>

\*Do início até a extinção da execução

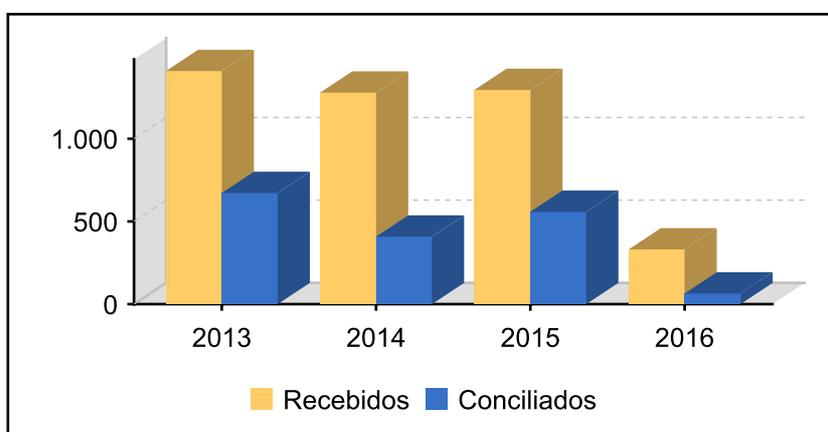


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

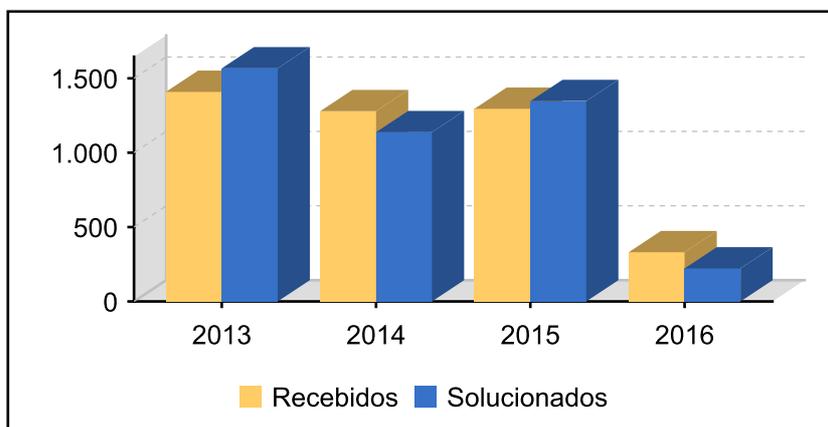
### 8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.409	672	47,69
2014	1.279	408	31,90
2015	1.295	558	43,09
2016	331	64	19,34



### 8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.409	1.567	111,21
2014	1.279	1.138	88,98
2015	1.295	1.347	104,02
2016	331	222	67,07



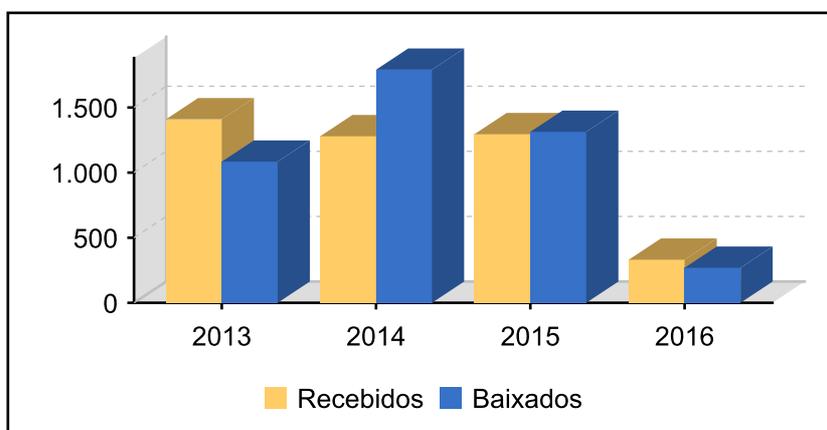


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

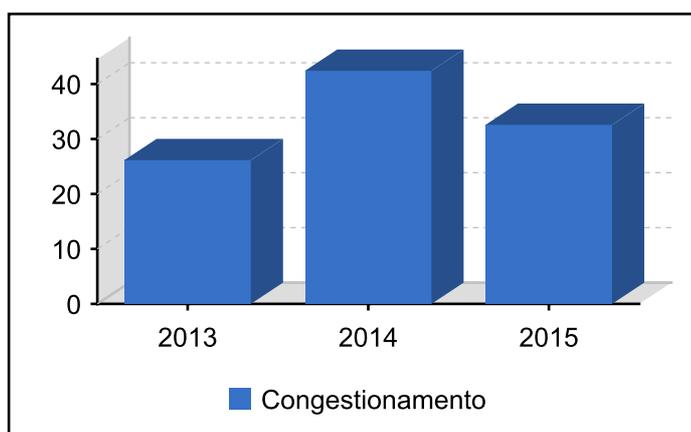
### 8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.409	1.084	76,93
2014	1.279	1.790	139,95
2015	1.295	1.313	101,39
2016	331	269	81,27



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	713	1.409	1.567	26,15
2014	697	1.279	1.138	42,41
2015	703	1.295	1.347	32,58

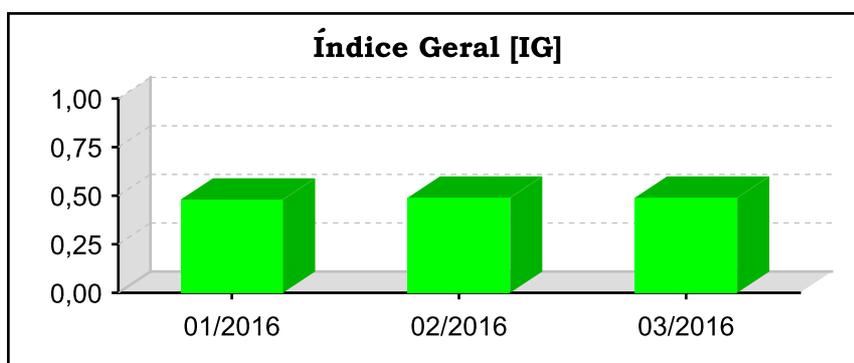
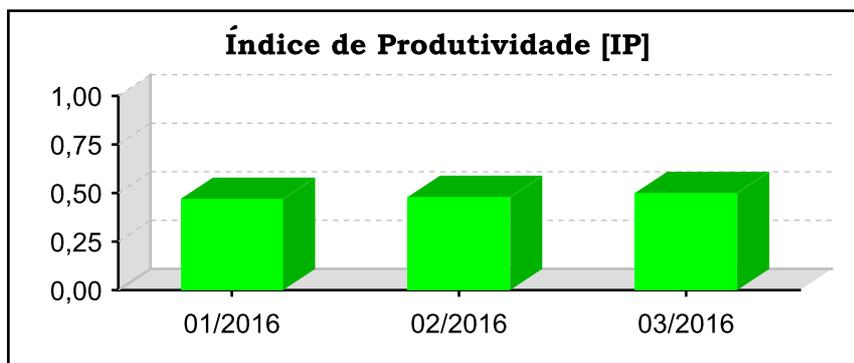
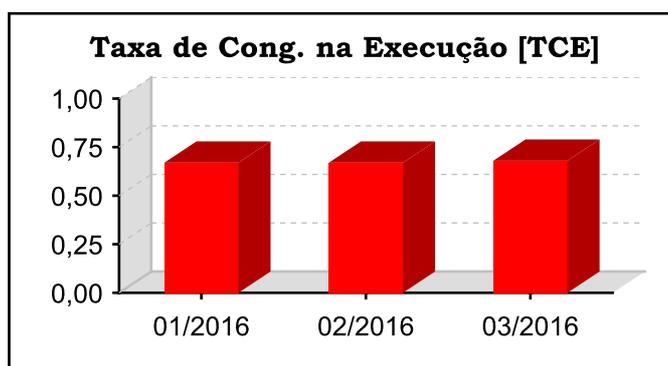
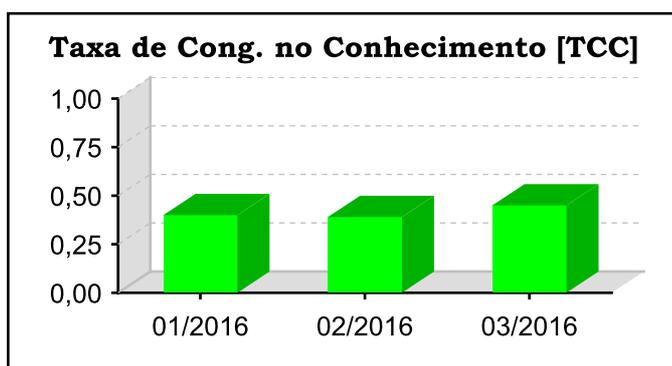




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,40	0,67	0,47	0,48
02/2016	0,39	0,67	0,48	0,49
03/2016	0,45	0,68	0,50	0,49





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	494	41,2	59,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	598	49,8	72,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.092	91,0	131,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	232	19,3	28,0
Incidentes Processuais Resolvidos	312	26,0	37,6
Dias-Juiz	249	20,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13.076	47,4	41,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.163	44,1	38,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	25.239	91,4	80,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.256	15,4	13,6
Incidentes Processuais Resolvidos	8.143	29,5	26,0
Dias-Juiz	9.408	34,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

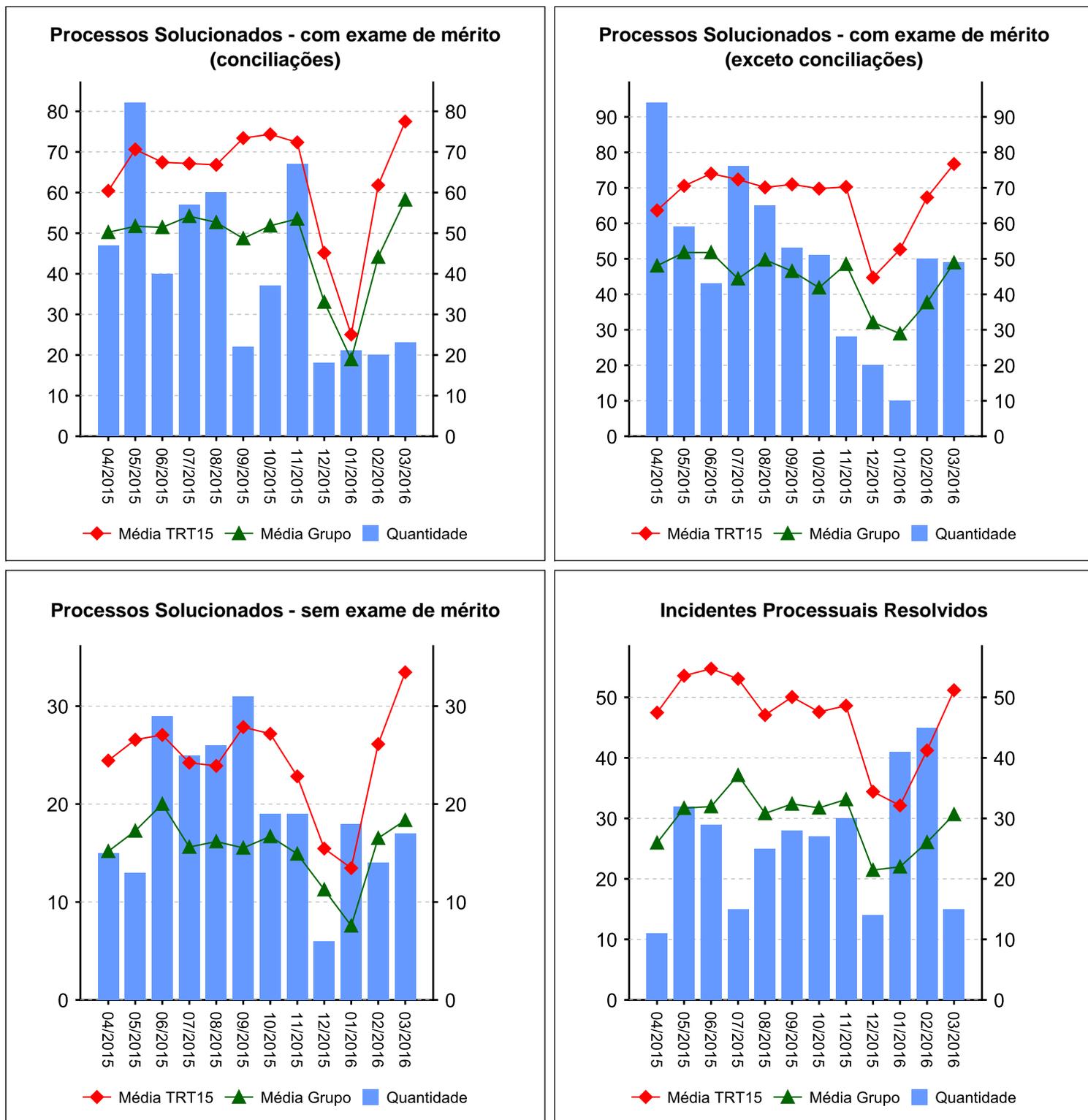
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	381	31,8	45,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	281	23,4	33,9
Sessões de audiência realizadas - una	806	67,2	97,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	4	0,3	0,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	93	7,8	11,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.087	90,6	131,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	97	8,1	11,7
Dias-Juiz	249	20,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	10.696	44,6	34,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	7.411	26,9	23,6
Sessões de audiência realizadas - una	17.590	63,7	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.123	7,7	6,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.636	9,6	8,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	25.001	90,6	79,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	4.759	17,2	15,2
Dias-Juiz	9.408	34,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.704	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.470	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.361	47,0	---

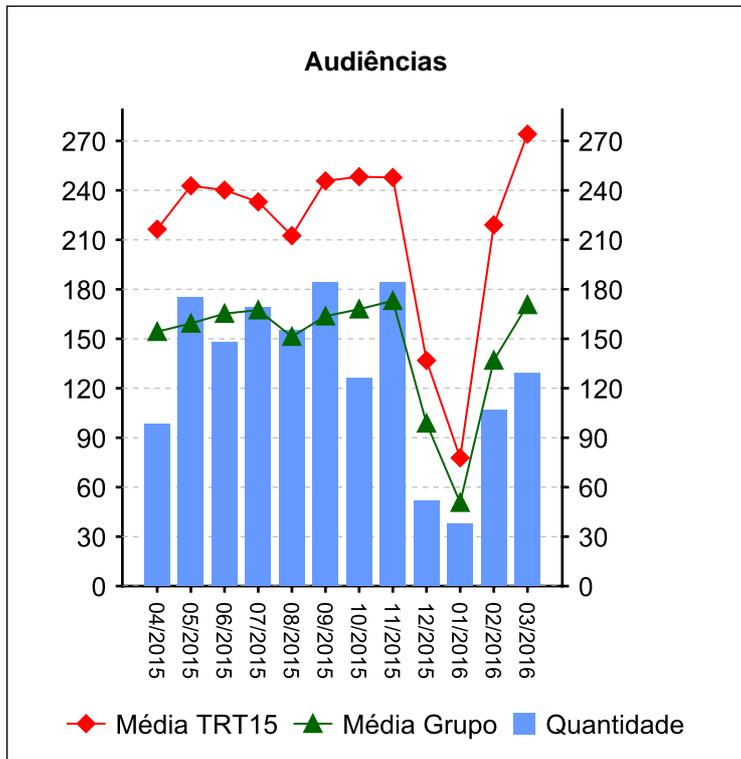
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



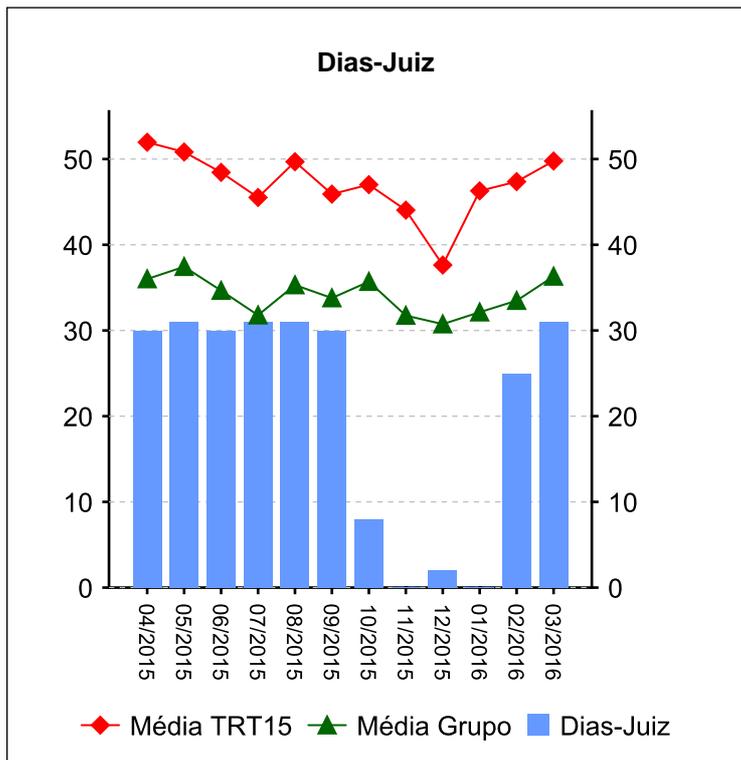
## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	1	1	16	28	52	98
05/2015	0	0	75	26	74	175
06/2015	1	5	35	22	85	148
07/2015	0	1	32	36	100	169
08/2015	0	2	21	14	118	155
09/2015	1	59	32	33	59	184
10/2015	0	6	20	23	77	126
11/2015	1	3	99	10	71	184
12/2015	0	6	2	33	11	52
01/2016	0	5	1	8	24	38
02/2016	0	0	24	22	61	107
03/2016	0	5	24	26	74	129
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>93</b>	<b>381</b>	<b>281</b>	<b>806</b>	<b>1565</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	30
05/2015	31
06/2015	30
07/2015	31
08/2015	31
09/2015	30
10/2015	8
11/2015	0
12/2015	2
01/2016	0
02/2016	25
03/2016	31
<b>Média Mensal</b>	<b>20,8</b>



## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1295	1347	0	108	112	100 %

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1409	1268	1415	0	112	39	35 %	100 %

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
477	549	0	40	46	100 %



### 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	12	1	0	100 %

#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
180	180	178	99,0 %



**12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 03/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 112.435,54	R\$ 2.033,72	R\$ 16,59	R\$ 534.831,40



**13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 10/05/2016, ÀS 12h41, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:**

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>
<b>INICIAL</b>	22/06/2016	
<b>UNA</b>	30/06/2016	17
<b>INSTRUÇÃO</b>	13/07/2016	3
<b>JULGAMENTO</b>	-	

#### **14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO**

	<b>PJe*</b>		<b>SAP**</b>
Data de corte:	03/04/2016	Data de Corte:	03/04/2016
Saldo:	270	Saldo:	247
		<b>Total:</b>	<b>517</b>

**\*Consulta realizada no dia 10/05/2016, entre 12h46/12h59.**

**\*\*Consulta realizada no dia 10/05/2016, às 10h08.**

#### **15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade, por não haver quantidade expressiva de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho – MGD aponta índice geral 0,49 (dados até 31/03/2016).

De toda a forma, registra-se ter sido realizada reunião virtual anteriormente à Correição com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar a Unidade Judiciária sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



## **16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n°s RTOrd0010570-62.2014.5.15.0050, RTSum0011275-60.2014.5.15.0050 e RTOrd0010311-67.2014.5.15.0050;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 10/05/2016, verificou-se a existência de 880 protocolos nos últimos 12 meses, com 06 pendências, sendo a mais antiga desde 29/04/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**16.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

**16.5** – realiza audiências em 03 dias da semana, segundo informado pela unidade e observado em consulta ao Pje no período de 01/05/2016 a 30/06/2016;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 93 no período de abril/2015 a março/2016, sendo 01 na última semana de conciliação;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se a ausência de cadastro do Magistrado.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade do Magistrado; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de



conhecimento e decisões incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,54 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Dracena apresenta 54% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (média de 20,8 em Dracena, enquanto no grupo a média foi de 34,1 e no TRT 47,0), mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 91,0) esteve próxima da média de referido grupo (91,4). Proporcionalmente à referida disponibilidade de Juízes na Unidade, a aferição de resultados individuais aproximados à média de solução (131,6) supera a do grupo (80,5), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios ao Magistrado em atuação na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional, especialmente considerando o período de alterações na titularidade (constata-se que a última Juíza Titular assumiu em 29/02/2016, e a vaga encontra-se novamente aberta desde 04/04/2016 em razão de remoção).



## **17.2 – AUDIÊNCIAS**

Novamente observando o gráfico no Item 10, verifica-se que, embora a Unidade tenha contado com menor disponibilidade de Juízes, manteve proporcionalmente alta a sua produtividade de audiências: realizou praticamente a mesma média mensal do seu grupo, 90,6 audiências, consideradas as de tipo una e de instrução.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 02 e 05/2015 e 01, 02 e 04/2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 02/2015 a pedido do Juízo Deprecante.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.2** – recomenda-se que o MM. Juiz verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

**19.3** – recomenda-se que a Unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho;

**20.2** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**20.3** – dar prioridade à utilização de malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**20.4** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**20.5** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz em exercício deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**20.6** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

**20.7** – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

**20.8** – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

**20.9** – aplicar imediatamente os normativos: Portaria CR nº 17/2014, com alterações pelas Portarias CR nº 29/2014, 06/2015, 07/2015 (Mapeamento Global de Desempenho – MGD); Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC); Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública);



Portaria GP-CR nº 87/2015, altera a Portaria GP-CR nº 55/2013 (BNDT nas cumulações de execuções); Portaria GP-CR nº 89/2015 (conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes);

**20.10** – intensificar a realização de audiências de conciliação nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.11** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

**20.12** – cumprir integralmente o inciso XII, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “XII – os esclarecimentos sobre o cumprimento do mandado deverão ser tratados diretamente com o juiz da execução, o juiz responsável pela central ou aquele em exercício nos Núcleos de Gestão de Processos e de Execução e certificados pelos Oficiais de justiça, sendo vedada a devolução do mandado para esse fim”.

## **21 – VISITAS, ATENDIMENTOS E IMPRENSA:**

### **21.1 – ATENDIMENTO A ADVOGADOS:**

Não houve atendimento.



## **21.2 - VISITA AO PAÇO MUNICIPAL E IMPRENSA:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Dracena e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito José Antônio Pedretti. Presentes também o Dr. Daniel Acquati, OAB/SP nº 158.174 (Diretor do Departamento Jurídico do Município) e a Senhorita Leticia Pinheiro (Assessora de Imprensa do Município).

Na sequência, no átrio do Paço Municipal, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista ao Jornalista Sr. Carlos Roberto Souza do Jornal “Boletim a Hora”.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Sr. Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões, a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades



com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

b) não dar tratamento de petição urgente para as notificações iniciais devolvidas, devendo ser aproveitada a audiência com a inclusão de outro processo na pauta e, posteriormente, analisada a melhor forma de obter novo endereço da parte, evitando-se que notificações dessa natureza sejam remetidas aos Oficiais de Justiça, afim de que estes servidores possam concentrar sua força de trabalho na desapropriação de bens, propiciando efetividade na execução.

c) diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e visando a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Poderá, ainda, ser adotada para remessa de ofícios ao MPT e ao INSS;

d) que haja triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos;

e) que se evite a penhora e remoção de bens móveis de difícil comercialização, uma vez que acabam por onerar demasiadamente a execução, prejudicando a efetividade do ato executório;

h) tendo em vista a carência de recursos financeiros, orienta-se que a Unidade evite, sempre que possível, a intimação das partes por meio de carta registrada, devendo ser priorizada a intimação na pessoa do advogado constituído;

Por fim, a Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, oportunidade em que foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um. Compreender a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que na fase de conhecimento o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Orienta-se para que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que estes adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores, bem como que a parametrização dos serviços dos Oficiais de Justiça seja elaborada com urgência.

O Exmo. Vice-Corregedor consigna seus elogios ao Sr. Assistente de Cálculos



pela prática de elaborar as contas menos complexas em praticamente 55% dos processos de liquidação, propiciando baixo índice de impugnação e contribuindo para a redução do prazo médio na fase de liquidação.

### **23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

A Unidade solicita a mudança da unidade para um prédio mais amplo e térreo, a manutenção do para-raios e a instalação de plataforma de acesso segura, bem como a substituição dos microcomputadores da sala de audiências e do gabinete do MM. Juiz, uma vez que se encontram obsoletos.

Oficie-se à Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0072800-34.2008.5.15.0897);

**24.2** – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**24.3** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

### **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 20 de maio de 2016, às 14 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**